

DECRETO Nº 140, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – COMTUR, para o biênio 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, e o art. 15, da Lei n. 299, de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – COMTUR, que o comporão pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com as seguintes representações:

I - do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

- 1) Titular: Rodrigo Borges Santana;
- 2) Suplente: Suzana Magalhães de Almeida;

b) Secretaria Municipal de Cultura:

- 1) Titular: Flávio Velasco de Azevedo Fayad;
- 2) Suplente: Daniela Cristina Guedes e Silva;

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- 1) Titular: Lucas Clementino dos Santos;
- 2) Suplente: Lorrany Rodrigues da Silva;

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- 1) Titular: José Ribeiro da Cruz Filho;
- 2) Suplente: Elizael Gonzaga de Castro;

e) Secretaria Municipal de Educação:

- 1) Titular: Janaína Xavier Lace;
- 2) Suplente: Marilda Correa Martins;

f) Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, por sua direção local:

- 1) Titular: Tony Willian Boita;
- 2) Suplente: Luiz Otávio da Silva Pereira;

g) Universidade Estadual de Goiás – UEG, pelo seu Curso de Turismo no Campus Cora Coralina:

- 1) Titular: Diego Pinto de Mendonça;
- 2) Suplente: Marcelo Augusto Gurgel de Lima;

II - do Setor Privado e da Sociedade Civil, escolhidos e indicados pelos setores:

a) Comercial - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

- 1) Titular: Rhuslana da Silva Ferreira;
- 2) Suplente: Abel Pereira da Silva;

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.
Goiás-GO, 17/02/2022

Sec. Adm. e Finanças
Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

b) de Hospedagem e Alimentação - Associação de Restaurantes, Pousadas, Hotéis e Similares - ARPHOS:

- 1) Titular: Marlene Gomes Velasco;
- 2) Suplente: Frederico Mesquita Borges;

c) de Turismo Religioso - Organização Vilaboense de Artes e Tradições – OVAT:

- 1) Titular: Rodrigo dos Santos e Silva;
- 2) Suplente: Sebastião da Silva Curado;

d) de Turismo Cultural e de Eventos - Casa Goyazes e Lupa Criativa:

- 1) Titular: Gonzaga Antônio de Oliveira;
- 2) Suplente: Lucinete Aparecida de Moraes;

e) de Ecoturismo - Balneário Santo Antônio e Associação de Geógrafos Brasileiros – AGB:

- 1) Titular: Marcos Antônio Porto;
- 2) Suplente: Uelinton Barbosa Rodrigues;

f) de Artesanato - Associação Mulheres Coralinas – ASCORALINAS:

- 1) Titular: Dinaira Francisca da Costa Silva;
- 2) Suplente: Josiane Silva Leite;

g) de Serviços de Agências e Guias Turísticos - Goyazes Turismo e Associação de Guias da Cidade de Goiás:

- 1) Titular: Jhonatan Soares Campos;
- 2) Suplente: Vanessa Barbosa da Costa.

Art. 2º O mandato dos integrantes do COMTUR será de 2 (dois) anos, contados do dia da sua instalação e posse dos/as Conselheiros/as, permitida uma recondução consecutiva.

Parágrafo único. O Conselheiro que não tomar posse na data da instalação do COMTUR, poderá assumir seu mandato posteriormente, porém com encerramento no mesmo dia dos demais integrantes.

Art. 3º Os integrantes do COMTUR não receberão remuneração, sendo considerado relevante serviço público prestado ao setor turístico e ao desenvolvimento econômico do Município de Goiás.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás